# INDICAÇÃO Nº 277/2019

**INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES E ÓRGÃOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**ELISA ABRAHÃO - PRP, DIRCEU ZANATTA – MDB, TOCO BAGGIO – PSDB, DAMIANI NA TV – PSC e NEREU BRESOLIN – DEM,** vereadores com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade da contratação de interpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para atendimentos nas unidades e órgãos da rede pública de saúde do município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o objetivo é cumprir os direitos constitucionais das pessoas com deficiência auditiva, contribuindo para a sua inserção social e para o desenvolvimento de suas potencialidades;

Considerando que em muitos casos deficientes auditivos ou visuais não conseguem se comunicar em alguma unidade da rede pública de saúde do município de Sorriso, tendo em vista que não tem profissionais da área de LIBRAS para atende-los;

De acordo com o Relatório Mundial sobre a Deficiência, publicado em 2011 pela Organização Mundial de Saúde - OMSi, de uma população mundial de 6,4 bilhões de pessoas, 223,1 milhões padeciam de problemas de visão e 124,2 milhões tinham perda de audição. Conforme o último Censo Demográfico brasileiro, de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE, de 190,8 milhões de pessoas residentes no Brasil2, 6,6 milhões tinham grande dificuldade ou total incapacidade visual e 2,1 milhões apresentavam grande dificuldade ou total incapacidade auditiva. Trata-se de números expressivos e, considerando o substancial avanço populacional verificado em nosso município, tudo leva a crer que esse contingente de pessoas aumenta ainda mais;

Considerando que com a presença de profissionais interpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para atendimentos nas unidades e órgãos da rede pública de saúde, estaremos proporcionando o direito de nossos munícipes a ter acesso á saúde pública, com qualidade e dignidade.

Diante do exposto acima mencionado, indicamos a contratação de profissionais interpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para atendimentos nas unidades e órgãos da rede pública de saúde do município de Sorriso/MT.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de abril de 2019.

**ELISA ABRAHÃO**

**Vereadora PRP**

**DIRCEU ZANATTA TOCO BAGGIO**

 **Vereador MDB Vereador PSDB**

**DAMIANI NA TV NEREU BRESOLIN**

**Vereador PSC Vereador DEM**